

EDITAL N.º 64 / 2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município da Nazaré (adiante ROP), torna público que:

Dentro do prazo estipulado, foram recebidas 8 (oito) propostas para o Orçamento Participativo do ano 2022, identificadas no quadro que segue, onde se indica:

- O nome do proponente;
- O tema da proposta;
- O valor imputado (à Proposta);
- A decisão da Comissão de Análise e a respetiva fundamentação.

N.º	Nome do Proponente	Tema da Proposta	Valor imputado	DECISÃO
1	Rui Filipe C. Maurício	Mural 360®	15.000 €	NÃO ADMITIDA (1)
2	Íluri Fidalgo M. Bem	Requalificação do Espaço Exterior da EPN	15.000 €	NÃO ADMITIDA (2)
3	Ricardo Jorge S. Lopes	Sinalização da Praça 25 de Abril em Valado dos Frades	10.000 €	NÃO ADMITIDA (3)
4	Ricardo Jorge A. Rebelo	Equipamentos de Proteção Individual para os Bombeiros	15.000 €	ADMITIDA
5	Joaquim P. V. Anastácio	Edição do Livro “100 anos de história a preto e branco”	7.500 €	ADMITIDA
6	Cristina A. P. Duarte	Construção de circuitos de manutenção física e de lazer	Não indica	ADMITIDA
7	Ana Filipa Ganhilho	Parque Infantil na antiga escola primária do Valado	Não indica	ADMITIDA
8	Rui Manuel Tavares	Arranjo do telhado - sede do Clube Beneficente Valadense	Não indica	ADMITIDA

Causas de não admissão:

(1) com base no disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do ROP, atenta a atual incompatibilidade da proposta com os projetos municipais em curso, por força da construção, em local diferente, de novo reservatório de água (cujo processo já se iniciou), e que não permite saber, nesta altura, qual o futuro do equipamento municipal onde se preveem as

pinturas. Só após a construção do novo Reservatório, no Camarçã, a Câmara tomará a decisão, quanto ao Reservatório do Sítio.

⁽²⁾ com base no disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do ROP, atendendo a que o local de intervenção desta proposta, pese embora seja da propriedade municipal, não se encontra atualmente na sua posse e gestão. Um dos critérios de elegibilidade das propostas é estarem delimitadas a espaços públicos municipais e, nesta altura, por força de Protocolo e de Contrato de Arrendamento, o espaço está na gestão direta da EPN, não sendo de utilização pública geral.

⁽³⁾ com base no disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do ROP, atenta a conflitualidade (inviabilidade) com uma empreitada já adjudicada pela Câmara Municipal, ou seja, a autarquia já adjudicou a colocação de sinalização na Praça 25 de abril em Valado dos Frades.

O resultado desta avaliação encontra-se em período de audiência prévia, pelo prazo de 10 dias, contados da data do presente Edital.

Qualquer interessado pode apresentar, no prazo acima mencionado, por escrito, o seu recurso, podendo remetê-lo diretamente para o e-mail milton.estrelinha@cm-nazare.pt.

Nazaré, 22 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré